

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 47 de 03 DE AGOSTO DE 2020**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 42ª reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto do ano de dois mil e vinte, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a utilização de recursos oriundos de saldo e rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Cachoeiro Itapemirim	Resolução CA/ES nº 20 e CA/ES nº 28
Guarapari	Resolução CA/ES nº 28
Jaguaré	Resolução CA/ES nº 28
Santa Maria Jetibá	Resolução CA/ES nº 28
Venda Nova do Imigrante	Resolução CA/ES nº 28

**PORTARIA Nº 047-S, de 30 de julho de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO E TRABALHO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**DECLARAR VACÂNCIA**, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, NF. 271539, do cargo de Assistente Técnico I - QC 03, da Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 29/07/2020.

Vitória, 30 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
**Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**  
**Protocolo 600278**

**Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9089/2018**

**Processo nº: 84163704**

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OSC:** Cáritas Diocesana de Colatina-Projeto Crubixá J.H.J

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 31/07/2020, para **30/12/2020**.

Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
**Protocolo 600165**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**Portaria nº 59-S, de 31 de Julho de 2020**

A **Subsecretária de Estado de Políticas Culturais**, no uso das atribuições legais conferidas pelo

art. 2º, inciso II da Portaria nº 038-S de 29 de maio de 2019 alterada pela Portaria nº 042-S de 25 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Artº 1º:** DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 5, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FINALIDADE CULTURAL, realizados ou organizados por entidades sem finalidade lucrativa, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área da cultura, que tenham data de realização do evento prevista dentro do período de SETEMBRO de 2020 a FEVEREIRO de 2021, nas modalidades semi presencial e/ou virtual:

. Marcelo Ferreira Siqueira: nº funcional 2948117-1 (Presidente);

. Paula Nunes Costa - Matrícula: 3298825-1 (Membro);

. Mariana Rodrigues Pires - nº funcional: 3288820-1 (Membro).

**Artº 2º:** Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada a servidora Paula Nunes Costa para assumir a função.

**Artº 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 4º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de Julho de 2020.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais  
**Protocolo 600122**

**Resumo Do Termo De Convênio Nº 002/2020**

**Processo nº 2020-QK867**

**Registro SIGEFES Nº 200118**

Concedente: Secretaria De Estado Da Cultura

Conveniente: Município de Domingos Martins

Objeto: Realização do 3º FestCine Pedra Azul em modalidade online, no período de 04 de agosto a 30 de outubro de 2020.

Valor Total: R\$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elementos de Despesa: 33.40.41.00

**Art. 2º Aprovar** prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Baixo Guandu	Resolução CA/ES nº 28	Setembro 2020
Cachoeiro Itapemirim	Resolução CA/ES nº 20 e CA/ES nº 28	Outubro 2020 e Dezembro 2020
Guarapari	Resolução CA/ES nº 22	Abril 2021
Ibatiba	Resolução CA/ES nº 23 e CA nº 28	Novembro 2020
Jaguaré	Resolução CA/ES nº 28	Setembro 2020
Rio Bananal	Resolução CA/ES nº 28	Fevereiro 2021
Santa Maria Jetibá	Resolução CA/ES nº 28	Janeiro 2021
Vargem Alta	Resolução CA/ES nº 25 e CA/ES nº 28	Dezembro 2020
Venda Nova do Imigrante	Resolução CA/ES nº 28	Dezembro 2020

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 03 de agosto 2020.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

**Protocolo 600276**

- Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/11/2020**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores do Convênio:

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes

- Matrícula: 3314812-1 Suplente:

Bruna Bolonha Menezes - Matrícula:

3146138-1

Vitória, 03 de Agosto de 2020.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 600331**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 076-S, de 03 de agosto de 2020.**

*Institui Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da SEAG.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo e-Docs nº 2020-NBCCD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Termo de Referência para a implantação de Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio onde funciona a sede da SEAG.

**Titulares:**

- Ricardo Hao Chiang Mendez
- Carla Cristina Marques de Araujo Matias
- Gustavo Moraes Resende

**Suplentes:**

- Marcelo Siano Lima
- Rosana Igreja

**§ 1º** O Grupo de Trabalho (GT) será presidido pelo servidor **Ricardo Hao Chiang Mendez** e, na sua falta ou impedimento, fica designada a servidora **Carla Cristina Marques de Araujo Matias**, para exercer as respectivas funções.

**§ 2º** No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a presidência do Grupo de Trabalho (GT) deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

**Art. 2º** Caberá aos integrantes do Grupo de Trabalho (GT):

**I** - Elaborar Termo de Referência para o Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio da sede da SEAG, considerando as normas técnicas e legislações vigentes;

**II** - Gerir a implantação do Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio da sede da SEAG, após a devida contratação de empresa especializada, até a finalização dos trabalhos.

**III** - Sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Vistoria do CBMES, constante nos autos do processo e-Docs nº 2020-NBCCD;

**IV** - Prestar as devidas informações, e assessoria técnica a comissão de licitação responsável pela contratação de empresa especializada para a execução do projeto, no que tange ao Termo de Referência elaborado pelo GT.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo limite de 31/12/2020 para conclusão dos trabalhos, inclusive com a entrega do projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico no Prédio da SEAG em pleno funcionamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 600342**